

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

PROGRAMA DE COMPLIANCE - GRUPO TECAR



Grupo
Tecar

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPRESA:

TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA - Tecar Mercedes Aparecida de Goiânia, concessionária de veículos pesados, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR153, Quadra Área, Lote B01, Expansul Continuação I, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.985-260 – GO, inscrita no CNPJ sob nº 02.058.744-0001-92.

PRESIDENTE

JOÃO MAURICIO MARTINS NORMANHA

DIRETOR

JOÃO HENRIQUE ABRAO NORMANHA

RESPONSÁVEL PELO COMPLIANCE

SARAH CRISTINE FERREIRA

STAR CLASS

LEIDIANNE SILVA CRISOSTOMO / TIAGO RUIZ

ADVOGADO

JOAO PAULO DA SILVA RODRIGUES

Projeto Piloto.

OBJETIVO

A presente Política tem por objetivo estabelecer todas as etapas, diretrizes e responsabilidades para a execução do processo de Gestão de Riscos do **Grupo Tecar**, a fim de orientar a busca pelo cumprimento de seus objetivos, de sua criação, preservação e crescimento de valor do Grupo, permitindo a identificação, a análise, a priorização, a abordagem de tratamento, o monitoramento e a comunicação dos riscos aos quais o negócio está exposto.

Dessa forma, os riscos passam a ser incorporados ao processo de tomada de decisões e ao planejamento estratégico e aderente às boas práticas de mercado.

Essa política busca promover uma linguagem comum de gerenciamento de riscos, favorecendo a transmissão do conhecimento e incorporando a Gestão de Riscos no ambiente em que o **Grupo Tecar** está inserido, considerando seus valores, aspectos culturais, história, processos decisórios, modelo de negócio, operação e a sua estrutura organizacional.

O processo de gestão de riscos do Grupo Tecar foi definido com base nos seguintes princípios:

- Agregar valor e proteger o ambiente institucional;
- Contribuir para o alcance dos objetivos e metas da organização;
- Ser parte integrante dos processos da organização;
- Atuar como segunda linha de defesa contra os riscos corporativos em resguardo e subsídio às Unidades;
- Fomentar a cultura de prevenção de riscos e incidentes;
- Subsidiar a tomada de decisões;
- Ser sistemática, interdisciplinar, estruturada e oportuna;
- Ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- Estar alinhada com o contexto da organização e com o perfil de risco;
- Considerar os fatores humanos;
- Ser transparente e participativa;
- Ser dinâmica, interativa e passível de mudança;

- Apoiar a melhoria contínua da organização; e
- Ser devidamente relatada e adequadamente registrada.

CONCEITOS

Para efeito desta Política são adotadas as seguintes definições:

APETITE A RISCO: Nível de exposição aos riscos que o Grupo Tecar está disposto a assumir, a fim de alcançar seus objetivos estratégicos e agregar valor aos administradores e acionistas.

AÇÃO MITIGATÓRIA: Ações tomadas pelo Grupo Tecar com o objetivo de minimizar ou eliminar a exposição ao risco e mitigar a possibilidade de materialização do mesmo.

DONO DO RISCO: Empregado encarregado por tratar e acompanhar o risco que está sob sua competência, conforme indicado pelo Grupo Tecar.

FATOR DE RISCO: Condição que, individualmente ou combinada, possa ocasionar ou aumentar a probabilidade de materialização do risco.

IMPACTO DO RISCO: Resultado qualitativo e/ou quantitativo da consequência do risco no Grupo, caso venha a se materializar.

INDICADOR DE RISCO: Instrumento de avaliação utilizado para monitorar e analisar a variação dos riscos estratégicos, por meio de análises de dados obtidos no ambiente interno e externo ao Grupo Tecar.

MATRIZ DE RISCO: Representação gráfica da exposição dos riscos estratégicos identificados pelo Grupo Tecar de acordo com a criticidade de cada risco, que é estabelecida pela avaliação de seu impacto versus sua probabilidade.

PERFIL DE RISCO: Disposição do Grupo Tecar para incorrer em riscos. Exemplos de perfis de risco: conservador, moderado e agressivo;

PLANO DE AÇÃO: Conjunto de medidas a serem adotadas pelo Grupo Tecar para diminuir o impacto ou probabilidade de materialização do risco inerente a um nível que esteja em consonância com o apetite a risco do Grupo Tecar.

PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO DE RISCOS: Documento elaborado pela Gestão de Riscos contendo o planejamento periódico (por exemplo, anual) das atividades a serem executadas, reportadas e apresentadas, prazos, recursos necessários e responsáveis.

PORTIFÓLIO DE RISCOS: Catálogo de apresentação das características e informações de cada risco, sendo elas: descrição do risco e de seu(s) fator(es), criticidade do risco inerente e do residual, ações mitigatórias existentes, resposta(s) ao risco e planos de ação e de contingências, se aplicável.

RESPOSTA AO RISCO: Definição do tratamento que o Grupo Tecar dará ao risco residual. Como resposta, pode-se optar por evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar o risco.

RISCO: Incerteza sobre a possibilidade de ganhos ou perdas para o Grupo Tecar, no momento de ocorrência de acontecimentos relacionados aos seus objetivos.

RISCO ESTRATÉGICO: Riscos que possam impactar no alcance de objetivos estratégicos e a execução da estratégia planejada.

RISCO INERENTE: Risco intrínseco à atividade no Grupo Tecar.

RISCO RESIDUAL: Risco que se mantém após a adoção de iniciativas e esforços para redução dos impactos ou probabilidade de materialização dos riscos inerentes identificados no Grupo Tecar.

RISCOS PRIORIZADOS: Grupo de riscos com criticidade potencialmente elevada para o negócio (de acordo com critérios estabelecidos), cuja gestão e ações de tratamento devem ser priorizadas e os seus indicadores devem ser monitorados regularmente.

TOLERÂNCIA AO RISCO: Percentual do apetite a risco definido pelo Grupo Tecar que, quando atingido, aciona a governança para a gestão dos riscos.

PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Os riscos identificados são classificados como:

RISCO DE CRÉDITO: consiste no risco de sofrer perdas decorrentes da inadimplência de seus clientes, de instituições financeiras depositárias de recursos de caixa e equivalentes de caixa ou contrapartes de seus instrumentos financeiros.

RISCO DE LIQUIDEZ: consiste no risco de não disporem de recursos suficientes para cumprir com suas obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures, salários, provisões e encargos sociais a recolher, contas a pagar por aquisições e outros passivos.

RISCO DE TAXA DE JUROS: consiste no risco relacionado à variação das taxas de juros expostas, uma vez que possuem aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures contratados em moedas locais e sujeitos às flutuações dos índices previstos nos referidos contratos que formalizaram tais operações, principalmente da taxa médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia (Taxa DI), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (“IPCA”) e da Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”).

RISCO CAMBIAL: consiste no risco de o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuar devido a oscilações em moeda estrangeira.

RISCO DE CONFORMIDADE: consiste no risco de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e das políticas e procedimentos internos. Incluem-se aqui, por exemplo, os riscos

de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção e de crimes cibernéticos.

RISCO ESTRATÉGICO: consiste nos riscos associados à estratégia do Grupo Tecar na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças e operações.

RISCO OPERACIONAL: decorre da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos do Grupo Tecar. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio.

RISCO CIBERNÉTICO: possibilidade de determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou um conjunto de ativos, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

RISCO TECNOLÓGICO: possibilidade de determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou um conjunto de ativos, impactando na confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. O Grupo Tecar coleta e armazena em sua rede informações sensíveis, incluindo propriedade intelectual, informações comerciais e informações pessoais de seus clientes e funcionários.

RISCO REGULATÓRIO/LEGAL: possibilidade de que leis ou regulamentos, inclusive suas modificações ou não observância total ou parcial, possam trazer impactos estratégicos, de imagem e/ou financeiros para o Grupo Teca.

RISCO SOCIOAMBIENTAL: risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade decorrentes de impacto ambiental,

impactos em povos e comunidades nativas e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade.

Processo de Avaliação dos Riscos - A avaliação dos riscos do Grupo Tecar é estruturada por meio das seguintes etapas:

- Identificação dos riscos;
- Análise e avaliação dos riscos;
- Tratamento dos riscos;
- Monitoramento e análise crítica dos riscos; e
- Registro e relato às partes interessadas (stakeholders).

Identificação de Riscos: O Grupo Tecar identifica eventos que podem impactar seus objetivos e estratégia, considerando os contextos em que estão inseridos, por meio da utilização das seguintes técnicas:

1- MATRIZ DE RISCO: Com base nos registros e relatos fruto da identificação dos riscos, o responsável elabora conjunto de análises de natureza técnica que combina classificações qualitativas e quantitativas, a fim de produzir níveis ou classificações de riscos para orientar na construção das medidas para a tratativa de respostas aos riscos a serem adotadas pelo Grupo Tecar (“Matriz de Risco”). Desta forma, a Matriz de Risco serve de subsídio na avaliação da necessidade de adequação dos riscos identificados, e seus respectivos impactos em função da probabilidade de efetivação dos riscos.

2- AUDITORIAS PROGRAMADAS: Consistem em auditorias programadas realizadas com a finalidade de revisar a Matriz de Riscos com base em roteiro ligado a avaliação necessária e com a checagem de ações pendentes em planos de ações ligados aos potenciais riscos verificados. As Auditorias Programadas são realizadas anualmente ou caso haja necessidade de avaliação ligada à Matriz de Risco.

3- AUDITORIAS ESPECIAIS: Consistem em auditorias não-programadas realizadas com a finalidade de verificar in loco o cenário atribuído aos potenciais riscos de forma mais específica e/ou em caráter extraordinário com base em roteiro ligado a avaliação necessária e com a checagem de ações pendentes em planos de ações ligados aos potenciais riscos verificados.

Análise e Avaliação dos Riscos: O Grupo Tecar analisa e avalia os riscos identificados, classificando-os em quadrantes ligados ao nível de criticidade.

- **Análise do impacto em função da probabilidade (Matriz de Risco):** Uma vez identificados e/ou revisados os fatores de risco, os responsáveis pelos controles interno realiza a análise da probabilidade de ocorrência e o impacto do risco avaliado para cada unidade do Grupo e aloca os referidos riscos no quadrante referente ao seu grau de risco.

A avaliação da criticidade dos riscos deve ser realizada considerando critérios estabelecidos de impacto e probabilidade. Para tal, os responsáveis estabelecem a utilização da Régua de Impacto e Probabilidade, consolidando os critérios apropriados acerca dos efeitos dos riscos, presumindo o cenário da sua materialização, bem como a probabilidade e frequência dessa materialização, tomando como base os dados históricos e a percepção e/ou julgamento.

Os critérios estão documentados na Régua de Impacto abaixo:

COMPLIACE 2021				
Sistema de Gerenciamento de Compliance				
Processos cotidianos com exposição a risco	Baixo	Médio	Alto	Processos
Compra de Peças - Estoque	X			Estoquista faz a requisição; Gerência aprova a requisição; Comprador cota a mercadoria; Gerência aprova a cotação; Comprador efetua a compra; Estoquista confirma o recebimento, efetua a conferência; Gerente confere e da entrada contábil; Contas a pagar efetua o pagamento. Toda compra deve ter OC de execução, caso haja exceção, somente com a autorização do diretor.
Recebimento de Mercadorias		X		Recebe-se mercadoria com o preenchimento de protocolo, colocando datas, assinaturas e carimbos de ambas as partes.
Processo de Garantia			X	O processo de garantia é analisado pelo garantista, é aberto uma ordem de serviço para ser avaliado junto com a fábrica se atende aos requisitos de garantia.
Desconto em Peças e Serviços		X		Os descontos para peças e serviços são tabelados até 15% por consultor. Caso haja insatisfação do cliente com o desconto, é passado para gerência e é feita uma análise para verificar a possibilidade de um desconto maior.
Inventário de Peças		X		Ao receber as Peças no estoque, as Peças são inseridas no inventário e assim são alocadas por Ruas, Prateleiras e Números sequenciais. Regularmente é feito um relatório das Peças e suas respectivas contagens.
Fechamento e cancelamento de ordens de serviço		X		Após a finalização do serviço o consultor verifica se o serviço esta de acordo com o orçamento que foi passado ao cliente, após a verificação a Ordem de Serviço é encerrada.
Recepção de clientes na oficina	X			A primeira abordagem e feita pelo nossa recepcionista de pós vendas, em seguida são encaminhados para os consultores técnicos, onde se dá continuidade ao atendimento
Solicitação e armazenamento de chaves		X		Cliente ao buscar na CC por chave (cópia) deve apresentar conjunto de documentos comprobatórios da propriedade (CRV e/ou Procuração); Além de CRLV atual (nova exigência da MBB)
Processo de Pagamento			X	VEÍCULOS: Os pagamentos que cabem ao cliente, devem ser comprovados (por eles) e identificados por nossa tesouraria; somente após este procedimento o veículo é faturado e/ou entregue; PEÇAS: o pagamento deve ser feito no caixa, com emissão de recibo no ato do pagamento (por orientação do compliance não são permitidos valores superiores a R\$8.000,00 em espécie) e emissão na sequência da NF contra cliente; ADIANTAMENTO PEÇAS SEM ESTOQUE: Segue primícia do pagamento de peça, mas a título de sinal mínimo 25% do valor da peça, com emissão da NF após chegada e pagamento do saldo
Patrocínio e Doação	X			Nós da Tecar Mercedes apoiamos projetos Fazemos parcerias com ações solidarias em datas como : Natal, Dias das Crianças, etc.
Recebimento (Dinheiro, cheque, depósito bancário, TED, pix e transferência)			X	Todos os recebimentos têm emissão de recibo independente de valor; valores superiores a R\$50.000,00 são informadas ao COAF nos termos da circular 4001 de 29/11/2020 BACEN - Os recebimentos em espécie que ultrapassem os R\$8.000,00 (orientado por compliance) o cliente é conduzido ao banco para depósito identificado.
Tratamento de dados dos Clientes			X	Os dados dos clientes fica em nossa base de dados em efeito sigiloso. Salvo os casos para Montadora que são enviados os dados básicos de Nome, CPF, pois constam na NF. Outra exceção que ocorre são o compartilhamento de dados com despachante e seguros, entretanto esses casos ocorrem quando o cliente contrata tais serviços e seus dados a serem compartilhados são, nome, cpf, endereço, modelo do carro (informações pertinentes ao caso). Entretanto, estamos em fase de adequação conforme pede a Lei LGPD.
Termo de Terceiros			X	Para vendas efetuadas para um Terceiro (Conjuge, Pessoa Jurídica), o comprador deve assinar uma Cessão de crédito, onde se responsabiliza pelo pagamento mesmo o Veículo, Peça esteja em nome de outro.
Uso de Intermediadores	X			Modalidade não praticada no Grupo; Quando há, faz-se exigência de procuração com firma reconhecida, tal qual termo de seção de crédito assinado por Cliente/Intermediador. Tal exigência desestimula avenda nesta modalidade e cliente acaba tendo atendimento direto na CC.
Dua Diligence nos Parceiros de Negócio	X			Para uma nova contratação é necessaria a documentação completa do fomedor, é feita uma análise criteriosa sobre os aspectos, éticos, jurídico, fiscal para verificação de sua integridade e se compactua com os mesmos valores do Grupo Tecar.
Processo de seleção de Funcionários	X			O processo de seleção de funcionarios é realizado em 3 etapas. O contato com os candidatos em conversa por telefone, entrevista presencial e individual e prova escrita de conhecimentos gerais. Após a finalização dessas etapas, os documentos bem com a avaliação dos candidatos são passados para o RH/DP afim de realizar as análises de due diligence.
Autodeclaração	Documento de autodeclaração foi baseado nas regras preconizadas, assinado e inserido no relatório			

Tratamento dos Riscos: O Grupo Tecar define ações e medidas de tratamento do risco, visando a modificação do nível do risco.

Matriz de Risco: O Grupo Tecar adota as seguintes respostas aos riscos identificados:

- Otimizar (Reter): Aprimorar o nível do risco expresso por ajustes em termos da combinação dos seus impactos e probabilidades, evoluindo continuamente o seu desempenho em termos de sua avaliação de sua significância;
- Certificar (Assegurar): Promover garantias que assegurem e melhorem a eficiência de resultados na configuração de significância (critérios) do nível do risco no cenário assumido;
- Acompanhar (Controlar): Observar de forma crítica e contínua, a fim de identificar mudanças (vulnerabilidades) nos níveis esperados da configuração de significância do risco, buscando evolução no seu nível de classificação; e
- Mitigar (Reduzir): Abrandar ou minimizar o nível do risco constatado (tender a zero), tomando ações eficazes junto aos efeitos adversos identificados.

Na medida em que ocorra a evolução da gestão de riscos com a abordagem de riscos elencados a outras naturezas, o Grupo Tecar deverá considerar as seguintes respostas:

- retenção;
- compartilhamento;
- transferência; e
- ações para assumir riscos, dependendo do seu contexto estratégico.

A atualização da Matriz de Riscos deverá ser refletida no roteiro e/ou checklist das Auditorias Programadas ou Auditorias Especiais.

Plano de Ação: Baseado nos resultados das Auditorias Programadas ou Auditorias Especiais, um plano de ação é elaborado pela própria Unidade para o devido tratamento dos riscos (“Plano de Ação”). No Plano de Ação deverá constar a ação que será executada, a área responsável pela ação a ser desenvolvida, o prazo para a execução, identificação dos recursos necessários e o status de cada ação planejada. O Plano de Ação, após concluído, é enviado imediatamente aos responsáveis para possíveis orientações e acompanhamento.

Treinamentos: Os colaboradores envolvidos nos riscos identificados deverão participar de treinamentos com a finalidade de garantir a implementação das diretrizes previstas nesta Política, conforme matriz de treinamento.

DIRETRIZES GERAIS

- A Gestão de Riscos deve estar integrada à cultura e ao ambiente corporativo, considerando e permeando seus valores, aspectos culturais, estratégia, processos decisórios, modelo de negócio, operação e a sua estrutura organizacional, promovendo a identificação e gestão tempestiva dos riscos.
- Cabe o Responsável determinar seu posicionamento (resposta) com relação ao risco, considerando seus efeitos, nível de tolerância e custo-benefício, priorizando os investimentos para implantação das ações de mitigação dos riscos.
- A melhoria contínua do processo de Gestão de Riscos deve ser viabilizada por meio de ciclos de avaliação e revisões anuais independentes, potencializando a eficácia do gerenciamento e do monitoramento contínuo dos riscos.
- Os riscos estratégicos e dos processos devem ser identificados, avaliados, tratados, comunicados e monitorados com o objetivo de mitigar os impactos às estratégias do Grupo Tecar e o cumprimento de seus objetivos. Nesta identificação devem ser considerados fatores externos (econômicos, de negócio,

ambientais, políticos, sociais e tecnológicos) e internos (infraestrutura, pessoas, processos e tecnologia).

- A gestão de riscos estratégicos deve ocorrer em todos os macroprocessos da Cadeia de Valor do Grupo Tecar, com o uso de linguagem comum e padrões estabelecidos nesta política, manual e processos de negócio.
- Os riscos estratégicos devem ser comunicados às partes interessadas, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Grupo Tecar, através de canais corporativos, observando a legislação e as boas práticas.

PROCEDIMENTO

O processo de Gestão de Riscos ocorre a partir da captura dos riscos que são associados ao negócio e aos objetivos estratégicos, avaliando seus impactos e probabilidades (criticidades), identificando as ações mitigatórias existentes e estabelecendo estratégias de resposta e tratamento.

Quando necessário, os Donos dos Riscos devem, com o apoio da Gestão de Riscos, definir planos de ação e de contingência, bem como indicadores de risco, monitorando-os e reportando-os tempestivamente aos Responsáveis.

Os riscos devem ser classificados por natureza, categorias e subcategorias. As naturezas, categorias e subcategorias estão apresentadas nas imagens abaixo:

Conformidade		
Regulamentos e Legislações		
Aderência às Regras	Tributário/Fiscal	Regulatório
Ambiental	Trabalhista	Corrupção e Lavagem de Dinheiro
Jurídico/ Legal	Acordos judiciais/ extrajudiciais	Licenças e Alvarás
Societário		

FINANCEIRO				
Gestão de Liquidez e Capital		Crédito		Mercado
Custo de Oportunidade	Disponibilidade de Capital	Garantia	Inadimplência da Companhia	Taxa de Juros
Fluxo de Caixa				

ESTRATÉGICO						
Governança		Gestão Estratégica e Modelo de Negócio		Político/Econômico	Reputação e Imagem	Desastres
Comunicação e Divulgação	Gestão de Riscos e Monitoramento	Planejamento Estratégico e Orçamento	Alocação de Recursos Hídricos	Cenário Econômico	Reputação	Biológicos
Estrutura Organizacional	Sucessão	Projetos e Investimentos	Inovação	Políticas Públicas	Conduta Antiética/Fraude	Segurança de Barragens
Social	Relacionamento com Poder Concedente e Acionistas	Alianças Estratégicas	Continuidade dos Negócios		Recursos Públicos	Contaminação por atividades agrícolas, mineradoras e industriais
Partes Relacionadas		Satisfação dos usuários				

OPERACIONAL									
Operacional			Contábil	Contratos	Tecnologia da Informação		Pessoal		Meio Ambiente
Capacidade Operacional	Limites de Autoridade e Alçada	Cálculo tarifário	Registros das Informações	Gestão de Contratos	Dependência de TI	Segurança da Informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade)	Gestão do Conhecimento	Competências e Desempenho	Intempérie Climática
Efetividade e Eficiência	Gestão de conteúdo e propriedade intelectual	Segurança Patrimonial	Publicação das Informações	Obrigação Contratual	Disponibilidade e Desempenho	Obsolescência Tecnológica	Capacitação e Desenvolvimento	Saúde e Segurança	Acidente Ambiental
Fornecedores	Licitações	Segregação de Função			Gestão de Mudança Tecnológica	Ativos Tecnológicos	Retenção e Atração de Talentos	Clima Organizacional	Proteção de Aquíferos
Gestão de Estoque	Terceirização	Segurança Hídrica			Sistemas de informação	Automação de Processos	Gestão de Mudança	Dependência de Pessoal	Inventário de Reservatórios
Medição	Outorga	Manutenção					Liderança	Contaminação por Trabalhos de Campo	
Apoio à Fiscalização	Gestão Patrimonial	Monitoramento Qualitativo e Quantitativo (água subterrânea e água superficial)					Comprometimento e Engajamento		

PROPRIEDADE

Este documento deve ser aprovado pelos sócios diretores da empresa. O Departamento Jurídico do Grupo em conjunto com o responsável pelo Compliance e os sócios diretores são os responsáveis pela interpretação desta política.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Para os casos omissos ou se tiver dúvidas sobre esta Política entre em contato com Comitê de Compliance do Grupo Tecar:

- Contato com Responsável pelo Compliance do Grupo

E-mail: compliancegrupotecar@tecar.com.br

Fone: (62) 4006-3027

Canal de denúncias: <https://tecardieselmb.grupotecar.com.br/tecar-diesel-go/central-de-compliance/central-de-denuncia>

- Departamento Jurídico

E-mail: joao.paulo@tecar.com.br / roniere.dias@tecar.com.br

Fone: (62) 4006-3027 / 3095

REVISÃO DESTA POLÍTICA

Esta Política será revisada anualmente ou em período menor quando necessário, pelo Responsável pelo Compliance em conjunto com o Departamento Jurídico a cada ano ou sempre que se fizer necessário, quando também deverá ser aprovada pela diretoria.

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Data	Revisão	Alteração
01/07/2021	00	Emissão Inicial
06/05/2022	01	Correções / atualização (p/p João Paulo)

ASSINATURAS

PRESIDENTE

JOÃO MAURICIO MARTINS NORMANHA

DIRETOR

JOÃO HENRIQUE ABRAO NORMANHA

RESPONSÁVEL PELO COMPLIANCE

SARAH CRISTINE FERREIRA

STAR CLASS

LEIDIANNE SILVA CRISOSTOMO / TIAGO RUIZ

ADVOGADO

JOAO PAULO DA SILVA RODRIGUES